

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 469

Data: 15 de Novembro de 1987

Pg.: _____

Notas e informações

A opção: Estado ou Igreja

Conhecendo os documentos que a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional enviou à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as denúncias que *O Estado* fez sobre conspiração contra a integridade do território brasileiro, pergunta-se por que razão nossas reportagens provocaram tanta celeuma. Afinal, o que os órgãos de segurança — constitucionalmente de assessoramento, no mais alto nível, do presidente da República — ali apontam é muito semelhante ao que denunciávamos. O alarido que se criou em torno da divulgação desses documentos, assim, ou é sem sentido, ou denota interesse em que se faça silêncio sobre o assunto.

Antes de prosseguir, é conveniente ressaltar, em defesa do Conselho de Segurança Nacional e de sua Secretaria-Geral, que pela primeira vez (a que temos conhecimento) documentos produzidos nesse órgão são remetidos ao Poder Legislativo para que ele os examine, sobre eles forme juízo, determine as investigações que julgar e considerar necessárias e depois peça as providências indispensáveis a manter uno o Estado e impeça que grupos privados, de origem nitidamente estrangeira, influam sobre a conduta do Estado brasileiro. Propositadamente dissemos Estado e não governo, para que se saiba corretamente do que se trata. Pela primeira vez, repetimos, os órgãos de segurança informam o Legislativo daquilo que sabem e da opinião que formam sobre as informações que coligiram. Contra a divulgação de tal tipo de informação e do juízo crítico formulado sobre elas, protestou a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, tendo seu presidente ido ao chefe de Estado para perguntar-lhe que "tipo de Estado" se escondia por detrás dessas informações. Na verdade, d. Luciano Mendes de Almeida teve razões de sobra para perguntar ao chefe de um Estado laico — desde 1891, convém lembrar — que tipo de Estado se esconde por detrás das análises feitas pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional a respeito da ação da CNBB e de seus órgãos auxiliares, diretos ou indiretos, nacionais ou estrangeiros.

Na verdade, a concepção de Estado que é própria da Igreja diverge daquela que se formou no Ocidente a partir do Renascimento, mas especialmente da Revolução Francesa, isto é, a concepção do liberalismo, que é fundamentalmente a de um Estado laico. A doutrina da Igreja (ostensiva ou sigilosa) é diversa, e até poderíamos dizer coerentemente diversa dessa, na medida em que, partindo do que está no Novo Testamento — "Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei minha Igreja. Tudo aquilo que ligares na Terra será por mim ligado nos céus, e tudo aquilo que desligares na Terra será por mim desligado nos céus" —, o Papado pode arvorar-se o direito de impor ao poder temporal os rumos que julgar condizentes com a interpretação que os teólogos hegemônicos em período histórico determinado julgarem ser a verdade que o bispo de Roma, sucessor de Pedro, considerar condizente com interpretação do Evangelho e a teologia dominante.

Por outro lado, não escapa a d. Luciano Mendes de Almeida, protestando junto ao presidente Sarney contra a desenvoltura com que o CSN se atreve a investigar os negócios da Igreja Católica no Brasil, que uma das doutrinas que o Papado sempre alentou — e, para impô-la ao poder temporal, mobilizou a Companhia fundada por Inigo de Ricalde — foi a da soberania indireta do Papado sobre o poder temporal. Essa é doutrina antiga, sem dúvida alguma; neste momento, porém, em que para fundamentar a "teologia da liber-

tação" se recorre ao cristianismo primitivo, é lícito supor que o Papado ainda queira fazer suas as teorias da Contra-Reforma. O Papado, ou quem tenha interesse em colocar a Igreja Católica acima do Estado nacional.

Na verdade, a questão que transcende dos documentos da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional é o conflito entre o Estado Nacional e a Igreja Católica. D. Luciano Mendes de Almeida disso se apercebeu com clareza e prestes ocorreu ao Planalto para dizer ao católico José Sarney que a visão que o CSN tinha do Estado não correspondia à dos novos tempos. Possivelmente s. exa., o presidente da República, na condição de católico convicto, se tenha deixado levar pelos argumentos do representante da Igreja, esquecendo-se de que antes de ser católico, José Sarney é chefe de um Estado laico. Se permitir que a fé prevaleça sobre as razões de Estado, s. exa. terá regredido às guerras de religião dos séculos XVI e XVII, e permitido que uma confissão religiosa imponha sua decisão sobre assuntos que são fundamentalmente do Estado, como por exemplo a ocupação de vasta área de fronteira, além do controle da atividade de estrangeiros.

Parece que o presidente da República não se apercebeu de que os bispos da Igreja Católica do Brasil, brasileiros ou estrangeiros, são herdeiros presuntivos do trono de uma monarquia absoluta estrangeira. Ou não são eles, porventura, possíveis cardeais e como tal possíveis papas, chefes de Estado do Vaticano, que tem representação diplomática no Brasil? Desde o Império, o Estado brasileiro não tem interferência na nomeação desses príncipes herdeiros, quando brasileiros, ou de sua entrada no Brasil, quando estrangeiros. Em outras palavras, o presidente da República não se apercebeu, imbuído de sua fé religiosa, que, acobertados pelo manto da fé, os bispos podem agir contra os interesses do Estado brasileiro, do mesmo modo que muitos setores da Igreja agiram contra a razão de Estado portuguesa no tempo da Colônia, o que determinou a expulsão dos jesuítas de Portugal e do Brasil pelo marquês de Pombal.

Uma visão pombalina do mundo transparece dos documentos da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional: os padres e bispos estrangeiros que se preocupam em intrrometer-se com os assuntos da segurança nacional agem com a desenvoltura que demonstram, porque estão convencidos de que a batina e a cruz de Cristo os protegerá do império da lei temporal. Em suma, estão preparados para estabelecer no Brasil a sua vontade e a sua lei, certos de que os poderes públicos a eles se curvarão ou por medo da excomunhão eterna, ou por conviência ideológica — nunca, a rigor, teológica.

Se d. Luciano Mendes de Almeida foi reclamar ao presidente da República, é porque sentiu a densidade dos documentos que a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional havia entregue ao Poder Legislativo; fossem papéis sem a menor importância, ou contivessem revelações de valor secundário, o mais alto hierarca da Igreja Católica do Brasil não iria cobrar do católico José Sarney as razões que determinaram se desvelassem para os representantes da soberania brasileira, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, as malhas da articulação de um poder que não é nacional. O presidente da CNBB foi ao Planalto porque pela primeira vez, com data de 1986, sabe-se qual é o organograma da CNBB, quais são seus órgãos e onde atuam, que campo de ação escolheram para semear a discórdia e contestar as políticas oficiais, muitas delas aprova-

das pelo Congresso; quais são as organizações e entidades brasileiras que atuam como linha de frente da Igreja (como se fossem uma organização totalitária, nazista ou comunista), quais os organismos estrangeiros que, recebendo informações daqui, repercutem-nas lá fora em detrimento do Estado, quais as associações que apóiam militantes, quais as entidades estrangeiras, públicas ou privadas, que financiam — e este é o aspecto importante — a atividade desta imensa multinacional que é a Igreja Católica, com filial também no Brasil.

O "ouro de Moscou" seria tão danoso para a soberania do Estado brasileiro quanto os marcos alemães, ou os florins holandeses que entram pelo câmbio manual — conforme denúncia de quem tem posição funcional que permite saber — para financiar partidos políticos, movimentos sindicais, associações de bairro, movimentos populares e até ações dirigidas pelo Cimi? Em sua consciência, na medida em que o "ouro de Moscou" financia atividades ostensivamente dirigidas contra o modo de vida brasileiro, ele é até certo ponto inofensivo porque a ação que permite promover é imediatamente repelida pelo corpo social; o "ouro católico" vem para financiar ações contra a ordem estabelecida, em nome da religião, que faz parte do ser do brasileiro. Nisso está a diferença entre um tipo de ação clandestina e outra. Por temer que essa distinção fosse percebida pela opinião pública, a CNBB protestou contra a divulgação dos documentos.

Lendo aquilo que publicamos, os nossos leitores terão encontrado muitos nomes familiares — de entidades estrangeiras que estavam relacionadas nas denúncias que fizemos. Quem as arrola não somos nós, é o Conselho de Segurança Nacional. O que espanta, afóra a coincidência entre aquilo que revelamos e aquilo que se sabia na Secretaria-Geral do Conselho desde um ano, no mínimo, é que a máquina do Estado é absolutamente inerte diante de ação contrária aos interesses nacionais e até mesmo contra as leis do País. Dir-se-ia que a soberania indireta já se tornou realidade, e que basta alguém ser padre, ou bispo, para ter imunidades especiais — privilégios quase absolutos diante dos tribunais brasileiros. É penoso verificar da leitura desses documentos que as providências recomendadas pelo órgão de mais alto nível no assessoramento da Presidência morrem na praia da burocracia ou da Procuradoria-Geral da Justiça (Civil ou Militar), como se ninguém desejasse lancetar o tumor e pôr a nu que existe um Estado dentro do Estado brasileiro, que tem seu *politburo*, que é a CNBB, que tem seu secretário-geral, que é o presidente de turno da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Mais grave, ainda, é que entre os documentos da Secretaria-Geral do Conselho existem aqueles que mostram que sacerdotes estrangeiros violam a lei e contra eles nada se faz. Que acontece? Teria a máquina do Estado brasileiro sido infiltrada pelas idéias da Contra-Reforma e estaríamos todos para ser submetidos, em breve, ao que estabelecer o Papado via CNBB?

Para evitar o domínio do Estado pela CNBB e impedir que prevaleça a teoria da soberania indireta do Papado, o Executivo deve mandar realizar as investigações sugeridas pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional e fazer cumprir a lei. Ou então, dispensar os serviços desse órgão de assessoramento e permitir que entidades estrangeiras financiem ações contra as políticas decididas pelo Estado brasileiro. É uma opção válida como qualquer outra nesta República que não se sabe mais se tem Norte.